LEI Nº 2948/16, de 06 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre: *denomina bairro sem denominação na área urbana do município.*

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado o bairro urbano, localizado entre a Av. Arthur Boigues Filho e a D. Pedro I, cuja área pertenceu ao pioneiro Sebastião Arantes de Souza e família, seguinte forma: ***Residencial Arantes.***

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 06 de dezembro de 2016.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete